



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 977/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 001514/2013,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **17 de janeiro de 2013**, ao servidor **FERNANDO KIMIHIRO TAKAO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Interconexão de Redes de Computadores	40	19/08/2011
Curso de AUTOCAD 2010 – Módulo 2D	40	17/05/2011
Curso de LDAP (Light Directory Access Protocol)	20	20/12/2010
Curso de Administração de Videoconferência	28	30/10/2009
Treinamento FCP Master	40	25/10/2009

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 5 de março de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, no exercício da Vice-Reitoria.